



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto N° 0040/2022 de 01/09/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.249,77 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2029 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM			
10.301.2006.2029.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		40.820,79
		Valor Total da Ação (2029) R\$	40.820,79
2030 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA-ESF			
10.301.2006.2030.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.356,76
10.301.2006.2030.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS		4.092,00
		Valor Total da Ação (2030) R\$	26.448,76
2031 MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
10.301.2006.2031.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		4.226,64
		Valor Total da Ação (2031) R\$	4.226,64
2032 PROGRAMA SAUDE BUCAL			
10.301.2006.2032.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.057,60
10.301.2006.2032.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		148,66
		Valor Total da Ação (2032) R\$	3.206,26
2036 PAGTO. DE CLINICAS PRESTADORES DE SERVICOS A SAUDE			
10.302.2006.2036.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.920,00
		Valor Total da Ação (2036) R\$	6.920,00
2037 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
10.301.2006.2037.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		9.775,38
10.301.2006.2037.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.487,72
		Valor Total da Ação (2037) R\$	12.263,10
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-DE SAUDE			
10.301.1007.2039.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.939,00
10.301.1007.2039.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		2.526,48
10.301.1007.2039.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		187,50
10.301.1007.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		11.834,11
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		325,36
10.301.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.481,38
		Valor Total da Ação (2039) R\$	26.293,83
2071 CONTRIBUICAO PARA O CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE			
10.302.0000.2071.3350410000.500	CONTRIBUICOES		16.857,66
		Valor Total da Ação (2071) R\$	16.857,66
2101 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			
10.301.2006.2101.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		6.468,51
10.301.2006.2101.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		2.893,52
10.301.2006.2101.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		8.150,75
		Valor Total da Ação (2101) R\$	17.512,78
2105 MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF			
10.301.2006.2105.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.839,20
10.301.2006.2105.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		171,75



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

10.301.2006.2105.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		4.689,00
		Valor Total da Ação (2105) R\$	6.699,95
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	161.249,77
		Valor Total R\$	161.249,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 161.249,77 (cento e sessenta e um mil , duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2029	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM		
10.301.2006.2029.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		40.820,79
		Valor Total da Ação (2029) R\$	40.820,79
2030	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA-ESF		
10.301.2006.2030.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.448,76
10.301.2006.2030.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
		Valor Total da Ação (2030) R\$	26.448,76
2031	MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
10.301.2006.2031.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		4.226,64
		Valor Total da Ação (2031) R\$	4.226,64
2032	PROGRAMA SAUDE BUCAL		
10.301.2006.2032.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		3.206,26
		Valor Total da Ação (2032) R\$	3.206,26
2033	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES		
10.303.2006.2033.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		3.920,00
		Valor Total da Ação (2033) R\$	3.920,00
2034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.2006.2034.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.857,66
10.304.2006.2034.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.000,00
		Valor Total da Ação (2034) R\$	16.857,66
2036	PAGTO. DE CLINICAS PRESTADORES DE SERVICOS A SAUDE		
10.302.2006.2036.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
		Valor Total da Ação (2036) R\$	3.000,00
2037	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
10.301.2006.2037.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		12.263,10
		Valor Total da Ação (2037) R\$	12.263,10
2101	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
10.301.2006.2101.3390320000.621	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00
10.301.2006.2101.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
10.301.2006.2101.3390930000.600	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
10.301.2006.2101.3390930000.621	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
		Valor Total da Ação (2101) R\$	16.000,00
2103	IMP. E MANUT. DO CENTRO ESPECIAL. ODONTOL. CEO		
10.301.2006.2103.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		1.512,78
10.301.2006.2103.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO		6.699,95
		Valor Total da Ação (2103) R\$	8.212,73
2120	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - PFEC, I, 5º LC 173		
10.122.2006.2120.4490520000.707	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		26.293,83
		Valor Total da Ação (2120) R\$	26.293,83
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	161.249,77
		Valor Total R\$	161.249,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

ALGODAO DE JANDAIRA 01/09/2022



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL